

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1013

Maceió, 22 de outubro de 1963

Concedo ajuda.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

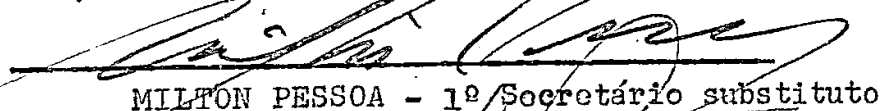
Art. 1º - Fica concedido um auxílio financeiro de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao "Círculo Operário de Maceió", a título de ajuda á participação no I Congresso Regional Norte e Nordeste, a realizar-se em Fortaleza no período de 1 a 6 de outubro do ano em curso.

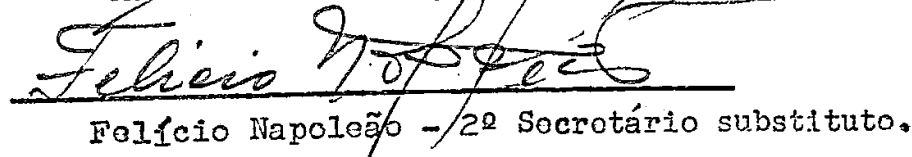
Art. 2º - Como cobertura ás despesas do art. 1º, fica aberto no orçamento vigente o crédito especial que correrá por conta do excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

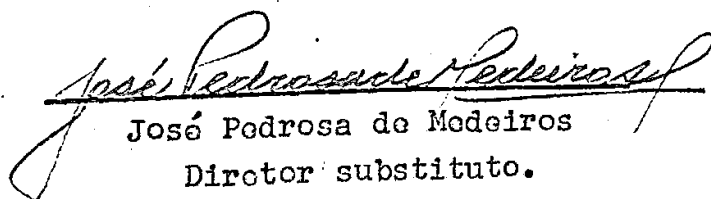
S. S. da Câmara Municipal de Maceió, 22 de outubro de 1963.


HAMILTON MORAIS - PRESIDENTE


MILTON PESSOA - 1º Secretário substituto


Felício Napoleão - 2º Secretário substituto.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de 1963.


José Pedrosa de Medeiros
Diretor substituto.

Publ. no Diário oficial nº 231
de 27 de outubro de 1963. e
nº 237 de 7 de novembro de 1963